



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca



Termo de Referência.

1. Objeto:

Contratação de Clínica especializada na prestação de serviço de esterilização cirúrgica de animais (cães e gatos, fêmeas), através do procedimento cirúrgico Ovário-histerectomia para fêmeas incluindo materiais descartáveis para o procedimento e medicação durante a permanência do animal na Clínica Veterinária prestadora do serviço.

1.1 Especificações e quantidades:

Descrição:	Unidade de medida	Quantidade Anual
Esterilização Cirúrgica em espécie canina Fêmea.	Unidade	600
Esterilização Cirúrgica em espécie felina Fêmea.	Unidade	240

1.2 Da Natureza do Objeto:

Bens e serviços Comuns: Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de contrato.

2. Justificativa:

Considerando a crescente preocupação com a superpopulação animal e as implicações que isso traz para a saúde pública e bem-estar dos animais, a demanda por serviços de castrações tem aumentado significativamente nos últimos meses. Este aumento é um reflexo não apenas da conscientização da população sobre a importância da castração responsável, mas também das campanhas de adoção e proteção animal que tem sido promovidas.

A quantidade de solicitações para castrações tem superado as previsões iniciais do contrato, resultando em uma fila de espera considerável. Isso evidencia a necessidade imediata da continuidade do projeto de castração que tem sido crucial para o controle populacional de animais, especialmente em locais de nossa comunidade onde o abandono e a superpopulação são problemas recorrentes. Interromper esse tipo de iniciativa pode levar a um aumento descontrolado da população de animais de rua, resultando em mais sofrimento para esses animais e sobrecarga nos trabalhos desenvolvidos pela ARCA e dos cuidadores voluntários existentes. Além disso, a castração contribui para a redução de problemas de saúde e comportamentais, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre animais e humanos. Projetos contínuos também possibilitam a conscientização da população sobre a importância da responsabilidade na posse de animais, educando sobre cuidados e prevenção de doenças. Portanto, manter um projeto de castração não apenas beneficia os animais, mas também promove um ambiente mais saudável e equilibrado para toda a comunidade.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca



3. Dos critérios de aceitação de proposta:

- 3.1: Não serão exigidos documentos adicionais com as propostas de preços;
- 3.2: Não serão exigidas amostra dos produtos.
- 3.3: Não será exigido prova de conceito.

4. Habilitação:

Prova de inscrição de CNPJ

Certidão de Regularidade do FGTS- CRF

Certidão Negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante

Certidão Negativa de débitos Trabalhistas -CNDT

Certidão Negativa quanto dívida ativa da união, expedida pela procuradoria geral da fazenda Nacional

Cópia do Contrato Social com alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal

Certidão Negativa de débitos municipal do domicílio ou sede do licitante.

4.1 não vai ser solicitado balanço patrimonial.

4.2 Qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CRMV) com indicação do médico veterinário responsável técnico,

B) Registro de inscrição do médico veterinário responsável técnico, na entidade profissional competente (CRMV) com indicação da empresa.

C) Alvará de licença sanitária estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da empresa, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste termo de referência.

5. Forma de Entrega e execução:

5.1 Os serviços serão prestados no estabelecimento da empresa vencedora, com pessoal próprio, materiais e medicamentos necessário a prestação de serviço,

5.2 O procedimento ocorrerá através de cirurgia de Ovário-histerectomia

5.3 O Serviço será prestado aos animais previamente cadastrados pela Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca, e que forem formalmente encaminhado ao estabelecimento da empresa vencedora.

5.4 Para prestação de serviço, a empresa vencedora deverá receber do tutor/proprietário do animal, uma guia de autorização de serviço autorizado pela Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca com todas informações necessitaria do tutor/proprietário e do animal.

5.5 A empresa vencedora deverá estar sediada no Município de Rio Pardo.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca



5.6 E de responsabilidade exclusiva e integral da empresa vencedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais decorrentes do serviço, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para município.

5.7 O prazo para o início da prestação do serviço será imediatamente após assinatura do contrato.

5.8 Será de responsabilidade da empresa vencedora, eventuais danos causados a administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto desse edital

5.9 No caso do médico veterinário constatar que o animal não tem condições clínicas para cirurgia de esterilização, deverá devolver o mesmo ao responsável, com uma declaração na qual deverá constar o motivo de tal impossibilidade cirúrgica.

6. Do contrato:

6.1 O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da mesma lei.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor: Cícero Augusto Guedes Garcia Secretário do Meio Ambiente e da Pesca portaria 281/2025 e-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Fiscal: Helieber Jamir Reis, Diretor da Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca, e-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

7. Critérios de mediação e pagamento:

Prazo de pagamento de 45 dias após a entrega da nota fiscal.

8. Dotação orçamentária:

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento	Dotação Orçamentária
1401	18.541.0063.2.575	3.3.90.39.05.0000	22764	5630

9. Valor estimado

O valor estimado será de R\$ 100,00 (Cem reais) tanto para canina fêmea quanto para felina fêmea, conforme último aditivo em anexo.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo **Secretaria do Meio Ambiente e da Pesca**



9.1 A Previsão financeira mensal é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais, podendo sofrer alterações conforme a demanda.

10. Responsável na secretaria requisitante pelos esclarecimentos eventuais impugnações ou esclarecimentos.

Cícero Augusto Guedes Garcia, e-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br telefone 37311225 ramal 365.

Cícero Augusto Guedes Garcia
Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Pesca.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5BA-1683-4394-7247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CICERO AUGUSTO GUEDES GARCIA (CPF 972.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 10:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/C5BA-1683-4394-7247>